

Relatório de Gestão

1. Condições de mercado

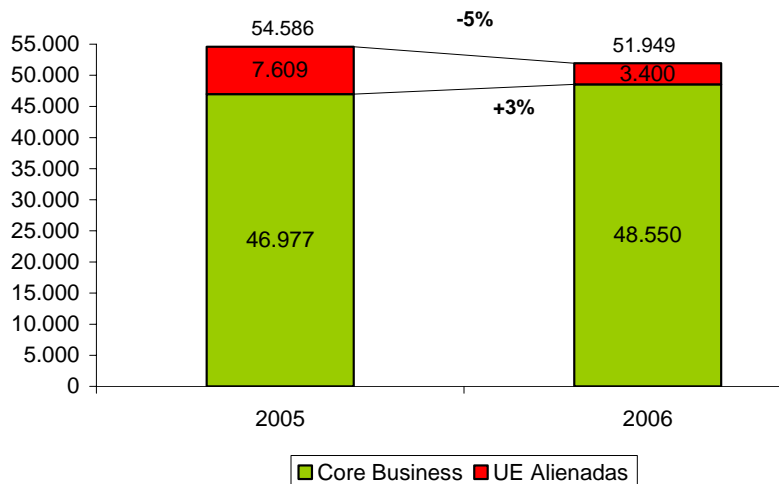
O mercado das Tecnologias de Informação em Portugal, de acordo com as estimativas da INSAT, este estagnado em 2006. Esta tendência já se tinha verificado no ano transacto, pelo que o mercado agregado manteve-se inalterado e no nível de 1.500 Milhões de Euros, de acordo com os dados dos mesmos analistas. O mercado dos produtos e equipamentos teve um comportamento favorável no primeiro semestre e último trimestre do ano, mas foi insuficiente para colmatar a quebra sentida no terceiro trimestre, o que anulou os efeitos de crescimento potenciais. O mercado dos Serviços de Tecnologias de Informação, contrariando as expectativas optimistas do início no ano, acabou por não crescer também. A evolução menos favorável da conjuntura económica fez, uma vez mais, que se assistisse ao adiamento de projectos estruturantes nas principais empresas do país, o que penalizou a hipótese de um crescimento mais acentuado na linha de Serviços da ParaRede. O mercado continua muito pulverizado com inúmeras pequenas empresas e muita intermediação nos processos negociais, com claro prejuízo para todos os agentes envolvidos. A divisão da despesa em tecnologias de Informação mantém-se, de acordo com os analistas de mercado, em 50% em Hardware e 50% em Software e Serviços.

2. Análise e interpretação de custos e proveitos

	Operações em Continuação	Operações Descontinuadas	Dez-06	Dez-05	Varição homóloga
Vendas	23.798.459	1.191.121	24.989.580	29.667.576	-16%
Prestação de serviços	24.751.473	2.208.835	26.960.308	24.918.827	8%
Custo das vendas	(20.372.806)	(725.260)	(21.098.066)	(23.573.092)	-10%
Subcontratos	(10.931.762)	(1.455.962)	(12.387.724)	(12.803.372)	-3%
Margem Bruta	17.245.364	1.218.734	18.464.098	18.209.939	1%
Fornecimentos e serviços externos	(3.798.211)	(661.531)	(4.459.742)	(8.130.955)	-45%
Custos com pessoal	(11.949.602)	(805.953)	(12.755.555)	(16.175.884)	-21%
Outros ganhos e perdas - líquidas	550.530	183	550.713	(4.550.822)	-112%
Resultado operacional bruto	2.048.081	(248.567)	1.799.514	(10.647.722)	117%
Depreciações e amortizações	(515.796)	(157.706)	(673.502)	(875.088)	-23%
Perdas por imparidade	-	-	-	(443.565)	-100%
Resultado operacional	1.532.285	(406.273)	1.126.012	(11.966.374)	109%
Resultados financeiros	(618.265)	(33.279)	(651.544)	(438.736)	49%
Ganhos em empresas associadas	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos sobre lucros	914.020	(439.552)	474.468	(12.405.110)	104%
Imposto sobre lucros	(310.683)	-	(310.683)	(1.567.057)	-80%
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	603.338	(439.552)	163.785	(13.972.167)	101%
Ganhos com operações descontinuadas	-	146.883	146.883	-	-
Resultado líquido do exercício	603.338	(292.669)	310.669	(13.972.167)	102%

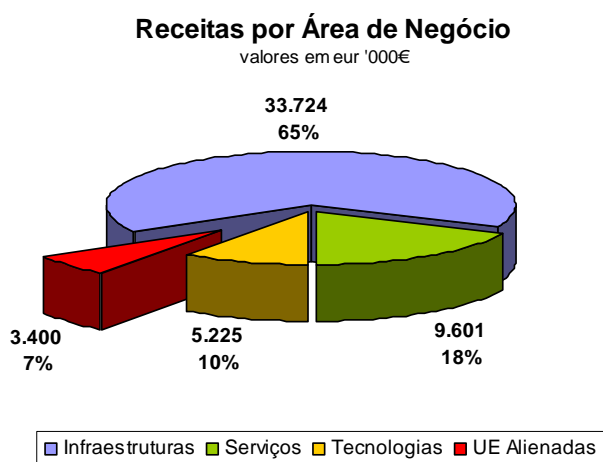
Volume de Negócios

O volume de negócios de 2006 ascendeu a cerca de 52 milhões de euros, o que significou um crescimento de 3%, se considerarmos as áreas do *core business* da ParaRede, face ao período homólogo de 2005. Incluindo as unidades económicas não pertencentes ao *core business* entretanto alienadas (Electronic Markets, Customer and process Management e de Prestação de Serviços na área de TI em Angola) o volume de negócios foi inferior em 5%.



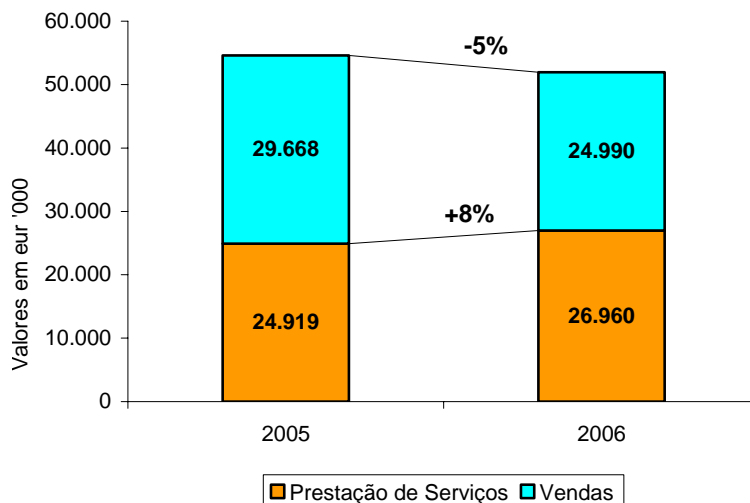
O Grupo ParaRede manteve a oferta distribuída por três grandes áreas de negócio, semelhante às de 2005, sendo que na área das Tecnologias, retirou o que não fazia parte do *core Business* da ParaRede, ficando então:

- **Infraestruturas:** A Divisão de Infraestruturas da ParaRede dividiu-se em 2006 em 8 áreas de competência: Enterprise Computing, Enterprise Communications, Infrastructure Services, Security Infrastructure, IT Management, Policies & Compliance, IT Consulting e Business Intelligence.
- **Serviços:** A Divisão de Serviços da ParaRede integrou dentro da sua oferta duas áreas de competência: a Consultoria e Desenvolvimento e Soluções p/ Mercados Financeiros assente produtos desenvolvidos internamente.
- **Tecnologias:** A Divisão de Tecnologias da ParaRede desenvolve soluções para pagamentos electrónicos.

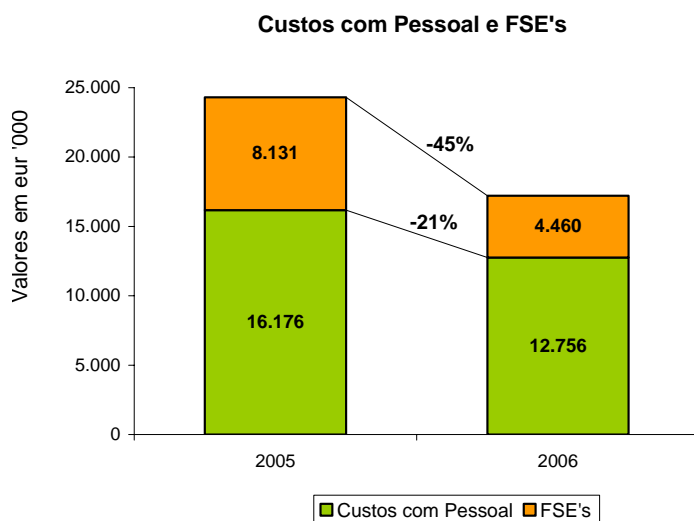


A Divisão de Serviços tem vindo a ganhar peso relativo no *mix* dos negócios efectuados, bem como a Divisão de Tecnologias (pagamentos electrónicos) que representa já 10% dos proveitos. Note-se ainda que a Divisão de Infra-estruturas regista 15 M€ de serviços de integração e de manutenção.

Globalmente a prestação de serviços apresenta um crescimento de 8% relativamente ao período homólogo de 2005. Note-se que a redução do volume de vendas de produtos deve-se, essencialmente, à alienação das unidades económicas, anteriormente referida.

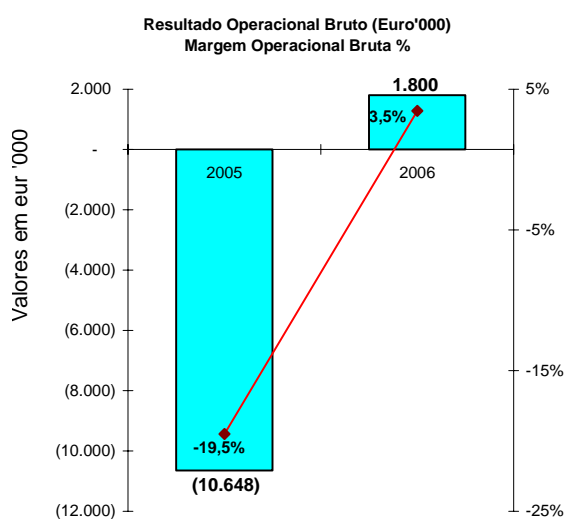


Custos Fixos Operacionais



Os custos de funcionamento das actividades de *core business* da ParaRede registaram uma redução em cerca de 21% (16% nos custos com o pessoal e 35% nos FSE's). Acrescentando os custos das unidades económicas, alienadas em Junho, a redução é de 29% (21% nos custos com o pessoal e 45% nos FSE's). Esta redução tem como base optimização dos custos após a integração de várias empresas que aconteceu em 2005.

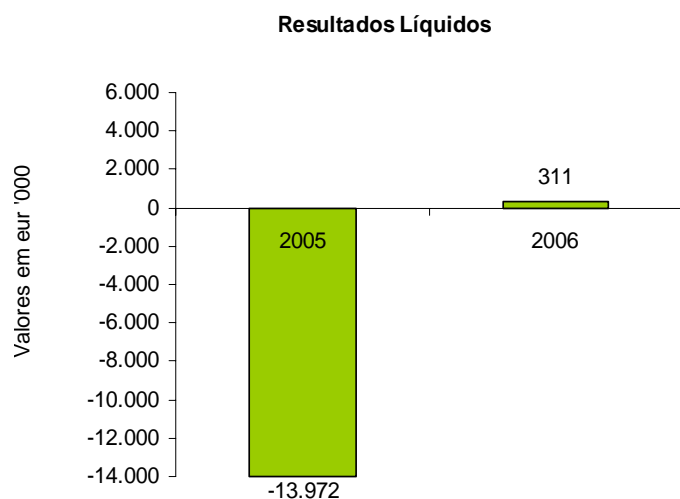
Resultado operacional Bruto



O resultado Operacional Bruto atingiu 1,8 milhões de euros em 2006. Se ao valor registado no ano transacto retirarmos 6,2 milhões de euros de custos operacionais não recorrentes, obtém-se um valor de -4,4 milhões de euros, comparável com os 1,8 milhões de Euros agora alcançados. O bom desempenho deste indicador é explicada essencialmente por:

- Alteração do *mix* da oferta;
- Melhoria da eficiência dos recursos;
- Concentração no *core business*.

Resultado Líquido



Os resultados líquidos ascenderam a 311 mil euros. Tendo em consideração que os resultados financeiros e as amortizações, no seu conjunto, mantiveram sensivelmente os mesmos valores apresentados em 2005 (cerca de 1,3 milhões de euros), o acréscimo verificado em relação ao período homólogo é sobretudo consequência da melhoria dos resultados operacionais já explicitada no ponto anterior.

3. Evolução previsível da sociedade

A prossecução da estratégia definida pela Administração, assente na captação de novos clientes e contratos recorrentes, suportadas nos cinco pilares estratégicos, traduziram-se, durante o ano de 2006, em resultados operacionais – e resultados líquidos, positivos, alcançando-se um patamar de sustentabilidade operacional e financeira.

Para o ano de 2007 perspectivamos que a sociedade irá evoluir de acordo com as orientações estratégicas já enunciadas, procurando potenciar o crescimento para atingir um nível de rentabilidade adequado ao sector. Para o efeito, e conforme referido em comunicações anteriores este crescimento será baseado em aquisições e/ou fusões que se revelem estratégicas, para além do crescimento orgânico, e internacionalização.

4. Proposta de aplicação de resultados

Propomos que o Resultado Líquido do exercício de 2006, no montante de -5.579.249 Euros, seja transferido para Resultados Transitados.

Informações complementares

1. Informação Privilegiada

O período em análise ficou marcado pela divulgação da seguinte informação privilegiada:

Interrupção de fornecimento e prestação de serviços à LUSA – A 02 de Janeiro de 2006, a ParaRede, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código de Valores Mobiliários e no Regulamento n.º 4/2004 da CMVM, vem informar que, mediante ponderada consideração de expectativas, necessidades e prazos previsíveis de efectiva concretização do projecto em causa, a ParaRede – Tecnologias de Informação, S.A. e a Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. acordaram, no dia dois de Janeiro de dois mil e seis, na interrupção do fornecimento, pela ParaRede à Lusa, de Hardware, Software e de prestação de

serviços para a implementação da Solução Global da Redacção da Lusa, com a simultânea restituição, recíproca e em singelo, das prestações entretanto já efectuadas. Mais informa que o investimento e manutenção associados ao projecto, caso o mesmo se concluísse, ultrapassaria os 2 milhões de euros.

Revisão das perspectivas para o 4º Trimestre de 2005 – A 17 de Fevereiro de 2006, a ParaRede informa que os resultados da empresa no quarto trimestre de 2005 serão inferiores às expectativas, o que, conjugado com os resultados do terceiro trimestre, agrava significativamente os resultados anuais da sociedade. Relativamente aos factores que provocaram um impacto negativo no terceiro trimestre [e que de acordo com comunicado anterior foram, principalmente, (i) o atraso na certificação dos novos equipamentos TPA, (ii) o atraso na constituição da participada em Angola e consequente impacto na actividade comercial na região e (iii) a integração dos novos activos no Grupo] não chegou a acontecer a esperada superação desse efeito já no último trimestre de 2005, uma vez que (1) os três novos terminais de pagamento automático (TPA) monobloco “Europa” apenas receberam as certificações no final de Novembro, (2) o projecto de investimento da “ParaRede África” foi aprovado em Luanda pela ANIP (Agência Nacional de Investimento Privado) já em Janeiro de 2006 e (3) a reestruturação, cujo reflexo positivo se fará naturalmente sentir já em 2006, exigiu investimentos ainda no quarto trimestre de 2005.

Resultados Consolidados de 2005 – A 05 de Maio de 2006, a ParaRede informa sobre os resultados consolidados do exercício de 2005: Volume de Negócios cresce 44% para 54,6 M€; Resultado Operacional Bruto regride para – 10,6 M€; Custos financeiros reduzem-se 17%; Resultado Líquido negativo de 13,9 M€.

Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2006 – A 11 de Maio de 2006, a ParaRede informa sobre os resultados consolidados do 1º Trimestre de 2006: Volume de Negócios de 13,2 M€; Margem Bruta de 5,6 M€; Resultado Operacional Bruto de 0,4 M€; Resultado Líquido de 60 mil euros.

Alterações no Conselho de Administração e na Comissão Executiva – A 12 de Maio de 2006, a ParaRede vem informar o público sobre o seguinte: Na sequência de carta de renúncia apresentada pelo Dr. Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos e de deliberação do Conselho de Administração desta mesma data, procedeu-se à reestruturação do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sociedade nos seguintes termos: (i) o Senhor Dr. Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos deixou de integrar a Comissão Executiva e o Conselho de Administração da Sociedade e (ii) foi substituído nos cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sociedade pelo Senhor Dr. Pedro Rebelo Pinto; (iii) o Senhor Dr. João Moreira foi designado Vogal do Conselho de Administração, por cooptação, e fará também parte da Comissão Executiva. Mais foi deliberado pelo Conselho de Administração louvar o desempenho do Dr. Paulo M. Ramos, que permitiu à Empresa, sob a sua liderança, atingir o patamar de sustentabilidade e crescimento em que hoje se encontra.

Alienação de Unidades Económicas – A 12 de Junho de 2006, a ParaRede vem, nos termos legais, informar os Senhores Accionistas e o Mercado de que, na presente data, a sua participada ParaRede – Tecnologias de Informação, S.A., pessoa colectiva n.º 502 544 864, com sede na Rua Laura Alves, n.º 12 – 3.º, em Lisboa, com o capital social de € 4.877.935,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 463 (adiante referida apenas por ParaRede), assinou um contrato com os Senhores António Alberto Cavalheiro Dias, António Manuel Paulos Costa Pires, José Manuel Trábulo Espinosa Seixas e Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos (adiante referidos por segundos contraentes), nos termos do qual: 1. A ParaRede se obrigou a trespassar para uma sociedade a constituir

pelos segundos contraentes as suas unidades económicas afectas ao exercício das actividades de (i) *Electronic Markets*, (ii) de *Customer and Process Management* e de (iii) prestação de serviços na área de tecnologias de informação em Angola. O trespasse produzirá efeitos na data de constituição da sociedade pelos segundos contraentes, o que deverá ocorrer até ao dia 28 de Junho de 2006; 2. Com as unidades económicas acima referidas, a ParaRede transmitiu também os direitos de que é titular sobre os seguintes produtos: (a) Catálogo Electrónico de Produtos (*CEP*); (b) Tecnologia de Troca Electrónica de Documentos (*Trade*); (c) Factura Electrónica (*Portal NetDocs*); Gestão de Filas de Espera (*MSWait*); TV Corporativa (*Intrapub*); Gestão Documental e WorkFlow (*Ownet* e *eProcess*); Inventário e Gestão de Colecções Museológicas (*Matriz*); 3. A ParaRede prometeu vender a uma outra sociedade a constituir pelos segundos contraentes acções representativas de 67% do capital social de uma sociedade de direito angolano a constituir pela ParaRede sob a denominação de *ParaRede África*; 4. Como contrapartida global da venda das unidades económicas e das acções acima referidas os segundos contraentes pagarão à ParaRede a quantia de € 1.000.001,00 (um milhão e um euros) nos seguintes termos: (i) € 500.001,00 (quinhentos mil e um euros) serão pagos no dia 30 de Junho de 2006; (ii) € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) serão pagos no dia 30 de Setembro de 2006; e, por fim, os restantes (iii) € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) serão pagos no dia 15 de Dezembro de 2006.

Resultados Consolidados do 1º Semestre de 2006 – A 12 de Julho de 2006, a ParaRede informa sobre os resultados consolidados do 1º Semestre de 2006: Volume de Negócios ascende a 25,6 M€; Prestação de Serviços cresce 33%; Margem Bruta de 10,2M€; Custos de funcionamento reduzem 11%; EBITDA (Resultado Operacional Bruto) cresce 7% (685 mil euros); Resultado Líquido cresce 35%, ascende a 102 mil euros.

Alteração da composição da Comissão Executiva – A 12 de Julho de 2006, a ParaRede vem informar os Senhores Accionistas e o Mercado em geral de que o Senhor Administrador Eng. Paulo Jorge Tavares Guedes apresentou nesta data a sua renúncia ao cargo de Administrador Executivo, continuando a exercer as funções de Administrador da Sociedade. Pelo que a composição da Comissão Executiva passa a ser a seguinte: Dr. Pedro Rebelo Pinto, que exerce as funções de Presidente; Dr. João Moreira. E a composição do Conselho de Administração mantém-se inalterada: Dr. Pedro Rebelo Pinto, que exerce as funções de Presidente; Dr. João Moreira; Eng. Paulo Guedes; Eng. Miguel Rio Tinto; Eng. Pedro Inácio.

Acção declarativa contra a IBM – A 10 de Novembro de 2006, a ParaRede informa que a sua participada ParaRede - Tecnologias de Informação, S.A. intentou nesta data uma acção declarativa contra a Companhia IBM Portuguesa, S.A., na qual, a título de incumprimento contratual, é pedida a condenação da IBM no pagamento de uma indemnização no valor de € 2.767.478,66 (dois milhões, setecentos sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e dos juros de mora que à taxa supletiva legal se vencerem até integral e efectivo pagamento. Mais se informa que a referida acção surge no âmbito do projecto de implementação da Solução Global da Redacção da Lusa. Adicionalmente, recorda-se que, tal como divulgado ao mercado no passado dia 2 de Janeiro de 2006, a ParaRede – Tecnologias de Informação, S.A. e a Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. já tinham acordado a interrupção do fornecimento de hardware, software e prestação de serviços para a implementação da Solução Global da Redacção da Lusa, nada sendo desde essa data reciprocamente devido entre a ParaRede e a Lusa.

Acordo com accionistas da Sol-S – A 19 de Dezembro de 2006, a ParaRede vem, nos termos e para os efeitos do art. 248º do Código dos Valores Mobiliários, comunicar que foi nesta data assinado um "*Memorandum of Understanding*" nos termos do qual se comprometeu a negociar a aquisição de 100% dos suprimentos e do capital social da SOLSUNI E SOL-S – Tecnologias de Informação, S.A. ("SOL-S") com a Mota-Engil, Ambientes e Serviços, SGPS, SA ("Mota-Engil") e os Senhores António Manuel Teixeira Ramos Costa; Jorge Manuel Martins Delgado; Paulo Jorge Viegas Fernandes; António José Rodrigues Monteiro Ferreira; e Fernando Ferreira de Almeida, todos Accionistas da SOL-S. O Memorandum de Entendimento prevê que, caso as partes cheguem a acordo: (i) a SOL-S seja integrada na ParaRede por via de aumento de capital desta última a ser proposto à Assembleia Geral da sociedade e a realizar com entradas em espécie; (ii) o aumento de capital seja subscrito pela Mota-Engil e demais accionistas da Sol-S; (iii) conjuntamente com a Sol-S, seja integrada na ParaRede uma participação representativa de 51% do capital social da SolService Angola, Lda detida directamente pela SOL-S e (iv) para efeitos do aumento de capital, 100% dos suprimentos e das acções representativas do capital social da SOL-S serão valorizadas em € 10.000.000,00, montante a que será subtraído do valor da dívida financeira existente à data de 31 de Dezembro de 2006. Caso operação venha a ser efectivada nos termos acima delineados, a Mota-Engil adquirirá uma posição qualificada na ParaRede. O cumprimento das obrigações a prever no contrato que venha a ser celebrado na sequência do Memorandum de Entendimento encontrar-se-á sujeito à verificação de um conjunto de condições suspensivas, em particular, a aprovação do aumento de capital nos termos expostos pela Assembleia Geral da ParaRede e demais órgãos sociais das entidades envolvidas e a realização de uma due diligence legal, financeira, laboral, fiscal e técnica à SOL-S.

2. Outras comunicações

Resultado da Assembleia Geral – A 26 de Maio de 2006, nos termos da Lei, a ParaRede informa os Senhores Accionistas e o Mercado em geral de que em Assembleia Geral Anual hoje realizada foi deliberado, por unanimidade: 1. Aprovar os documentos individuais e consolidados de prestação de contas referentes ao exercício de 2005; 2. Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2005, no montante de – 19.966.753 Euros, transferindo-o para Resultados Transitados; 3. Aprovar um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único da Sociedade; 4. Aprovar a proposta do Conselho de Administração de cobertura dos Resultados Transitados da Sociedade mediante a transferência da totalidade dos valores registados no balanço como Reservas Livres, i.e. 85.123 Euros, e dos Prémios de Emissão de Acções, no montante de 17.202.967 Euros; 5. Aprovar a proposta de autorização da aquisição e alienação de acções próprias da Sociedade, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

ParaRede informa sobre contas anuais de 2005 (inclui extracto da acta) – A 23 de Junho de 2006, a ParaRede informa os Senhores Accionistas e o Mercado em geral sobre as contas anuais de 2005, disponibilizando o Relatório e Contas.

ParaRede foi informada sobre constituição de sociedade – A 29 de Junho de 2006, a ParaRede vem informar os Senhores Accionistas e o Mercado em geral de ter sido hoje informada de que, nos termos previstos, os Senhores António Alberto Cavalheiro Dias, António Manuel Paulos Costa Pires, José Manuel Trabulo Espinosa Seixas e Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos constituíram as sociedades em nome e por conta das quais celebraram o contrato divulgado no passado dia 12 de Junho de 2006.

Resultados Consolidados do 3º Trimestre de 2006 – A 11 de Outubro de 2006, a ParaRede informa sobre os resultados consolidados do 3º Trimestre de 2006: Resultado Operacional Bruto (EBITDA) cresce 200% para 1 M€; Resultado Líquido cresce 106% (passa de 2,5 M€ negativos para 154 m€ positivos); Volume de Negócios ascende a 40 M€; Margem Bruta de 14 M€; Prestação de Serviços cresce 17%; Custos de funcionamento reduzem 19%

3. Informação Privilegiada ocorrida após o termo do exercício

Renúncia a cargos da Mesa da Assembleia Geral – A 19 de Janeiro de 2007, a ParaRede vem comunicar que recebeu nesta data as cartas de renúncia dos Senhores Dr. Luís Sáragga Leal e Dr. Jorge Brito Pereira aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral respectivamente. As renúncias apresentadas foram motivadas pelas alterações introduzidas ao Código das Sociedades Comerciais pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

Resultados Consolidados de 2006 – A 31 de Janeiro de 2007, a ParaRede informa sobre os resultados consolidados do exercício de 2006: Resultado Operacional Bruto (EBITDA) cresce 117% para 1,8 M€; Resultado Líquido passa de 14 M€ negativos para 311 m€ positivos; Volume de Negócios ascende a 52 M€; Margem Bruta de 18,4 M€; Prestação de Serviços cresce 8%; Custos de Funcionamento caem 29%

MoU para aquisição da ByteCode, Lda – A 06 de Março de 2007, a ParaRede vem, nos termos e para os efeitos do art. 248.º do Código dos Valores Mobiliários, comunicar que foi nesta data assinado um Memorando de Entendimento nos termos do qual se comprometeu a negociar a aquisição de 100% das quotas representativas da totalidade do capital social da ByteCode, Lda, com António Henriques, Pedro Félix e José Luís Silva. O Memorando de Entendimento prevê que, caso as partes cheguem a acordo, a ByteCode seja integrada na ParaRede através de aumento de capital desta última a ser proposto à Assembleia Geral da Sociedade e a realizar com entradas em espécie pelos actuais sócios da ByteCode. Para efeitos da transacção proposta, as valorizações acordadas são as seguintes: ParaRede: Preço de Referência de 87.291.526,56 Euros correspondendo à capitalização bolsista da ParaRede à cotação de 0,24 cêntimos por acção; ByteCode: o Valor de Negócio, i.e., o Enterprise Value para 100% do capital societário da ByteCode será de até 6,5 milhões de Euros. Para efeitos de definição final dos termos de troca, o Preço de Referência da ByteCode será determinado subtraindo ao Valor do Negócio a dívida financeira da Empresa existente no perímetro de transacção à data de 31 de Dezembro de 2006. O cumprimento das obrigações a prever no contrato que venha a ser celebrado na sequência do Memorando de Entendimento encontrar-se-á sujeito à verificação de um conjunto de condições suspensivas, em particular, a aprovação do aumento de capital, nos termos expostos, pela Assembleia Geral da ParaRede e demais órgãos sociais das entidades envolvidas, bem como a realização de uma due diligence legal, financeira, laboral, fiscal e técnica à ByteCode.

ParaRede assina contrato com a ByteCode – A 29 de Março de 2007, a ParaRede vem, nos termos e para os efeitos do art. 248º do Código dos Valores Mobiliários, comunicar que foi nesta data assinado um contrato nos termos do qual a sociedade Bytecode – Serviços de Informática e Telecomunicações, Lda (“ByteCode”) será adquirida pela ParaRede. Nos termos do referido contrato a aquisição ocorrerá por via de aumento de capital com entradas em espécie proposto à Assembleia Geral da ParaRede. O aumento de capital será subscrito pelos Senhores José Luís de Jesus Marques da Silva, Pedro Ricardo dos Santos Felix e António Virgílio Dias Henriques, que conjuntamente detêm a totalidade das quotas representativas do capital social da ByteCode. Para efeitos do aumento de

capital, as quotas representativas de 100% do capital social da ByteCode serão valorizadas em € 6.500.000,00. As acções ParaRede serão emitidas a € 0,24, ou seja, com um prémio de emissão de € 0,14. A eficácia das obrigações previstas no contrato nesta data celebrado ficou sujeita à verificação de um conjunto de condições, entre as quais a aprovação pela Assembleia Geral da ParaRede do aumento de capital nos termos expostos.

4. Anexo – Participação dos membros na sociedade

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de Grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Conselho de Administração da ParaRede, SGPS	Adquiridas			Oneradas	Vendidas			Acções detidas 31-Dez-06
	Quantidade	Data	Preço(Eur)		Quantidade	Data	Preço(Eur)	
Pedro Rebelo Pinto ^(a)	225.000	Jun-06	0,22	-	-	-	-	225.000
Paulo Tavares Guedes ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-
João Nuno da Costa Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Manuel de Barros Inácio	-	-	-	-	-	-	-	150
António Miguel Natário Rio Tinto	-	-	-	-	-	-	-	-
Fiscal Único da ParaRede, SGPS	Adquiridas			Oneradas	Vendidas			Acções detidas 31-Dez-06
Vítor Rodrigues de Oliveira	Quantidade	Data	Preço(Eur)		Quantidade	Data	Preço(Eur)	
	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Titular indirecto de 47 397 260 acções, pelo facto de ser accionista e membro do Conselho de Administração da Structured Investments, SGPS, S.A.

5. Anexo – Participação qualificadas

Para efeitos da alínea e) do nº 1 do artigo 6º do regulamento 11/2000 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas conhecidas a 31 de Dezembro de 2006 calculadas nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, e também, para efeitos do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, quando a lista dos accionistas que na data do encerramento do exercício de 2006, são titulares de pelo menos um décimo do capital da Sociedade:

Participação qualificada na ParaRede, SGPS, S.A.	nº de acções	% do Capital	% dos Dtos de voto
Structured Investments, SGPS, S.A.	47.397.260	13,03%	13,03%
Banco Espírito Santo, S.A.	32.461.563	8,90%	8,90%